

**PORTARIA N.º 0043 DE 07 DE JANEIRO DE 2009**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00017/2008 - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, protocolado sob o n.º 2008/172008730001224-4. AUTORIZAR o pagamento de 11 e 1/2 diárias a ADRIANA RODRIGUES MENDONCA, Auditor Fiscal De Receitas Estaduais, lotado(a) na CEEAT-ST, com o objetivo de CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DAS ORDENS DE SERVIÇO 0020084800003934 E 0020084800003926., no período de 26.01.2009 a 06.02.2009, no trecho Belém-São Paulo-Belém.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA - GAB/SECRETÁRIO****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009.**

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 10, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Anexo XXIV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O art. 15 da Instrução Normativa nº 10, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários referentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009 até 31 de julho de 2009.”.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

Secretário de Estado da Fazenda

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2008 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A DEPT.º RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ  
REF.: NOVEMBRO/2008

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
<b>DIRETORES</b>				
Diretores	6	R\$- 67.493,08	R\$- 1.443,35	R\$- 68.936,43
Conselheiros	18	R\$- 21.176,82	R\$- 0,00	R\$- 21.176,82
<b>Sub-Total</b>	<b>24</b>	<b>R\$- 88.669,90</b>	<b>R\$- 1.443,35</b>	<b>R\$- 90.113,25</b>
<b>FUNCIONÁRIOS</b>				
G.C.Administrativos	5	R\$- 2.792,95	R\$- 3.644,32	R\$- 6.437,27
Aux.Ser.Gerais	7	R\$- 6.798,58	R\$- 21.447,67	R\$- 28.246,25
Motorista	10	R\$- 8.056,43	R\$- 21.679,13	R\$- 29.735,56
Assistente Social	2	R\$- 4.238,48	R\$- 5.200,94	R\$- 9.439,42
Consultor	8	R\$- 34.413,52	R\$- 39.546,21	R\$- 73.959,73
Aux.Manutenção	2	R\$- 1.779,64	R\$- 6.455,27	R\$- 8.234,91
Tec.Bancário-A	785	R\$- 915.540,27	R\$-2.846.626,61	R\$- 3.762.166,88
Tec.Bancário-B	109	R\$- 235.561,37	R\$- 654.561,37	R\$- 889.804,06
Tec.Bancário-C	48	R\$- 148.039,54	R\$- 309.797,20	R\$- 457.836,74
Engenheiro	10	R\$- 32.364,06	R\$- 52.601,92	R\$- 84.965,98
Advogado	28	R\$- 58.925,60	R\$- 225.562,91	R\$- 284.488,51
Téc. Nív. Superior	2	R\$- 6.625,40	R\$- 4.193,19	R\$- 10.818,59

Téc. Nív. Sup. Administração				
Téc. Nív. Sup. Biblioteconomia	15	R\$- 32.179,83	R\$- 68.611,60	R\$- 100.791,43
Téc. Nív. Sup. Contador	1	R\$- 2.119,24	R\$- 2.298,96	R\$- 4.418,20
Téc. Nív. Sup. Economista 01	33	R\$- 64.926,94	R\$- 99.966,84	R\$- 164.893,78
Téc. Nív. Sup. Informática 01	5	R\$- 9.987,44	R\$- 28.832,93	R\$- 38.820,37
	43	R\$- 85.288,02	R\$- 158.096,85	R\$- 243.384,87
<b>Sub-Total</b>	<b>1113</b>	<b>R\$-1.649.637,31</b>	<b>R\$-4.548.805,24</b>	<b>R\$- 6.198.442,55</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1137</b>	<b>R\$-1.738.307,21</b>	<b>R\$-4.550.248,59</b>	<b>R\$- 6.288.555,80</b>

**REF.:DEZEMBRO/2008**

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
<b>DIRETORES</b>				
Diretores	6	R\$- 67.493,05	R\$- 31.930,95	R\$- 99.424,00
Conselheiros	18	R\$- 21.176,82	R\$- 0,00	R\$- 21.176,82
<b>Sub-Total</b>	<b>24</b>	<b>R\$- 88.669,87</b>	<b>R\$- 31.930,95</b>	<b>R\$- 120.600,82</b>
<b>FUNCIONÁRIOS</b>				
G.C.Administrativos	5	R\$- 2.363,27	R\$- 4.664,44	R\$- 7.027,71
Aux.Ser.Gerais	7	R\$- 5.752,66	R\$- 18.481,87	R\$- 24.234,53
Motorista	10	R\$- 6.776,28	R\$- 19.584,25	R\$- 26.360,53
Assistente Social	2	R\$- 3.586,40	R\$- 7.198,05	R\$- 10.784,45
Consultor	8	R\$- 29.119,12	R\$- 50.173,11	R\$- 79.292,23
Aux.Manutenção	2	R\$- 1.505,84	R\$- 10.579,68	R\$- 12.085,52
Tec.Bancário-A	790	R\$- 779,603,77	R\$-3.485.273,79	R\$- 4.264.877,56
Tec.Bancário-B	109	R\$- 202.472,06	R\$- 782.930,50	R\$- 985.402,56
Tec.Bancário-C	48	R\$- 125.264,22	R\$- 406.911,31	R\$- 532.175,53
Engenheiro	10	R\$- 27.714,25	R\$- 78.045,66	R\$- 105.759,91
Advogado	28	R\$- 50.269,55	R\$- 283.593,18	R\$- 333.862,73
Téc. Nív. Superior	2	R\$- 5.606,12	R\$- 8.699,41	R\$- 14.305,53
Téc. Nív. Sup. Administração	15	R\$- 26.898,00	R\$- 100.177,85	R\$- 127.075,85
Téc. Nív. Sup. Biblioteconomia	1	R\$- 1.793,20	R\$- 2.811,89	R\$- 4.605,09
Téc. Nív. Sup. Contador	33	R\$- 57.671,63	R\$- 140.098,66	R\$- 197.770,29
Téc. Nív. Sup. Economista 01	5	R\$- 7.817,57	R\$- 34.458,01	R\$- 42.275,58
Téc. Nív. Sup. Informática 01	43	R\$- 73.521,20	R\$- 219.730,36	R\$- 293.251,56
<b>Sub-Total</b>	<b>1118</b>	<b>R\$-1.407.735,14</b>	<b>R\$-5.653.412,02</b>	<b>R\$- 7.061.147,16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1142</b>	<b>R\$-1.496.405,01</b>	<b>R\$-5.685.342,97</b>	<b>R\$- 7.181.747,98</b>

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2008**

O Banpará S/A comunica que procedeu alteração no Anexo II - Modelo de Proposta e na Cláusula Quinta da Minuta do Contrato do edital da licitação em epígrafe, sendo que as alterações encontram-se disponível nos sites www.banparanet.com.br e www.compraspara.pa.gov.br

Fica alterada a data de abertura da sessão para o dia 23/01/2009, no mesmo local e horário.

E ficam mantidas as demais disposições do edital.

Vera Morgado

Pregoeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 04**

Nº do Convênio: 002/2005

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Colégio Santo Antônio  
Objeto do Convênio: Parceria entre o BANPARÁ e o Colégio para concessão de descontos nas mensalidades

Valor do Convênio Original: R\$ 0,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 08/01/2009

Vigência do Aditamento: 10/01/2009 a 09/01/2010

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recursos ou Contratos: Própria

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Aditivos Anteriores: 01/03

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2008**

O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 06/01/2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2008**

O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 23/12/2008.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**ERRATA E PORTARIAS**

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.484/2008-GAB/SEMA DE 10/12/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.316 DE 12/12/2008.

ONDE SE LÊ: LOCAL: SANTARÉM/PA

LEIA-SE: LOCAL: PARAGOMINAS/PA

**PORTARIA Nº 0011/2009-GAB/SEMA DE 07/01/2009.**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE VIAGEM  
ALTERAR O PERÍODO DE VIAGEM NA PORTARIA Nº 2.351/2008-GAB/SEMA DE 04/12/2008, PARA O MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA, QUE SERIA DE 15 A 22/12/2008 PARA 12 A 19/01/2009, COM TÉCNICOS DA GEFAU E MOTORISTA.

**PORTARIA Nº 0018/2009-GAB/SEMA DE 09/01/2009.**

ASSUNTO: LICENÇA MATRIMÔNIO  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- PEDRO CHAVES BAIJA JUNIOR - 57175258/1  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: BIÓLOGO/CUC/SEMA  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 08 (OITO) DIAS  
PERÍODO: 24 A 31/01/2009.

**PORTARIA Nº 0019/2009-GAB/SEMA DE 09/01/2009.**

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
- FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES - 0082244/1  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO/GABINETE/SEMA  
Nº DE DIAS À QUE TEM DIREITO: 60 (SESSENTA)  
Nº DE DIAS A GOZAR: 30 (TRINTA) DIAS  
TRIÊNIO REFERENTE: 16/02/1987 A 15/02/1990  
PERÍODO DE GOZO: 02 A 31/01/2009.

**PORTARIA Nº 0020/2009-GAB/SEMA DE 09/01/2009.**

ASSUNTO: ALTERAÇÕES EM PORTARIA  
ALTERAR NA PORTARIA Nº 2.478/2008-GAB/SEMA DE 10/12/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.315 DE 11/12/2008, O PERÍODO DA VIAGEM P/ O MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, QUE SERIA DE 18 A 19/12/2008 PARA 29 A 30/12/2008, ASSIM COMO SUBSTITUIR O MOTORISTA MARINALDO ANTONIO GONÇALVES, MATRÍCULA Nº 0862070/1 PELO MOTORISTA JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA, MATRÍCULA Nº 5654807/1.

**PORTARIA Nº 0022/2009-GAB/SEMA DE 09/01/2009.**

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO DE MOTORISTA EM PORTARIA  
SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº 2.351/2008-GAB/SEMA DE 24/12/2008, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.329 DE 02/01/2009, O MOTORISTA JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES, MATRÍCULA Nº 5620449/1 PELO MOTORISTA JOELCIO SOSINHO CASCAES, MATRÍCULA Nº 57194272/1, NA VIAGEM AO MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA NO PERÍODO DE 12 A 19/01/2009, (OBSERVAR TAMBÉM A PORTARIA Nº 0011/2009 DE 07/01/2009).

**EXTRATO DE DECISÃO**

NOME DO INFRATOR: BERTIN S/A  
INFRAÇÃO: ART. 118, I E VI DA LEI ESTADUAL Nº. 5.887/95.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART. 93 DA LEI Nº. 5.887/95 C/CO ART. 18, §4º, DA RESOLUÇÃO/CONAMA Nº. 237/97.  
PENALIDADE: MULTA SIMPLES  
VALOR: 15.000 UPF'S.  
REFERENTE: AI 1.428/2008-GERAD

**EXTRATO DE DECISÃO**

NOME DO INFRATOR: BERTIN S/A  
INFRAÇÃO: ART. 118, I E VI DA LEI ESTADUAL Nº. 5.887/95.  
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ART. 93 DA LEI Nº. 5.887/95 C/CO ART. 18, §4º, DA RESOLUÇÃO/CONAMA Nº. 237/97.  
PENALIDADE: MULTA SIMPLES  
VALOR: 15.000 UPF'S.  
REFERENTE: AI 1.437/2008-GERAD